

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

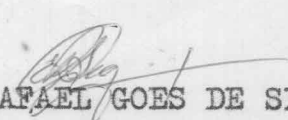
Encaminhamos através desta mensagem o Projeto de Lei nº 6 /83 para que receba a apreciação e deliberação de Vossas Excelências.

O presente Projeto de Lei, que solicita autorização Legislativa para abertura de Crédito Especial, pretende preencher uma lacuna existente na programação orçamentária de 1.982 a qual não destina recursos às atividades de assistência técnica ao produtor rural.

Fundamentados na acertiva de que os trabalhos de assistência técnica e extensão rural corroboram com o fomento da produção agrícola, e melhoria do índice de produtividade e, ainda, geração de empregos rurais, além de influir no acréscimo de arrecadação de ICM para o Município, pretendemos justificar esta iniciativa de influir mais diretamente no apoio às atividades agrícolas.

Certos de contar com a merecida análise de Vossas Excelências a este Projeto, pedimos vênha para pleitear pela decisão favorável dessa casa Legislativa.

Ouro Preto do Oeste, 02 de agosto de 1.983


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 / votos
Em: 06 / 09 / 83



APROVADO
sem 2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 / votos
Em: 06 / 09 / 83

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE LEI Nº 6 /83

DE 2 DE AGOSTO DE 1.983.

" AUTORIZA A ABERTURA DE ' CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abertura do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a fim de manter as atividades de assistência técnica e extensão rural no município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 02 de AGOSTO de 1983

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE LEI Nº 6/83 DE 2 DE AGOSTO DE 1983.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

QUORUM 13 vot unan.
Em 06 / 09 / 83

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ou-
ro Preto do Oeste, Estado de
Rondônia,

Faço saber que a Câmara Municí-
pal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executi-
vo autorizado à abertura do Crédito Adicional Especial no Orça-
mento vigente, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de
Cruzeiros) a fim de manter as atividades da Associação de Assis-
tência Técnica e Extensão Rural -ASTER-RO no município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Ouro Preto do Oeste, 02 de agosto de 1983

APROVADO
3ª VOTAÇÃO

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

QUORUM 13 unan.
Em 09 / 09 / 83

Elias Madalão
PRESIDENTE

Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Claudio Antonio Olivencia Vera
Vice - Presidente

Lucia Travaim
2ª Secretária

Leinº 5-12 setembro/83



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PROJETO DE LEI Nº 6/83

DE 2 DE AGOSTO DE 1983.

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 11vot/ unan.
Em: 06 / 09 / 83

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ou-
ro Preto do Oeste, Estado de '
Rondônia,

Faço saber que a Câmara Municí-
pal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei.

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13vot/ unan.
Em: 08 / 09 / 83

Art. 1º- Fica o Poder Executi-
vo autorizado à abertura do Crédito Adicional Especial no Orça-
mento vigente, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de '
Cruzeiros) a fim de manter as atividades da Associação de Assis-
tência Técnica e Extensão Rural -ASTER-RO no município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em '
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em '
contrário.

Ouro Preto do Oeste, 02 de agosto de 1983

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 13vot/ unan.
Em: 09 / 09 / 83

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei nº 06 /83 que "Autoriza a abertura de crédito Adicional especial e da outras providências "

Há de se estudar o trabalho desenvolvido pela ASTER , considerando que este projeto viria contribuir para dar aos extensionistas melhores condições e continuação de seu trabalho que muito virá contribuir para o desenvolvimento da nossa agricultura considerando ainda que sem esta assistência os produtores de de nossa região, seria em muito prejudicado , pois a função do referido órgão e dar assistência ao agricultor.

Por ser de interesse público e dentro da contitucionalidade e boa técnica de redação.

Voto favoravel do Projeto .

Sala das Sessões 01 de setembro de 1983.

SEBASTIANA ELIZABETE DE LIMA
PRESIDENTE E RELATORA



ESTADO DE RONDONIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

QUORUM *aprov. 11 votos*

Em: 05 / 09 / 83

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A comissão de justiça e redação, em reunião opinou unanimemente, pela constitucionalidade e boa técnica Legislativa do Projeto do nº 06 /83 nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presente, os Srs. Vereadores

Sebastiana Elizabeth de Lima

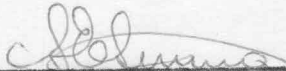
Presidente e Relatora

José Cândido Neto-Vice-Presidente

Artemísio Teles de Almeida

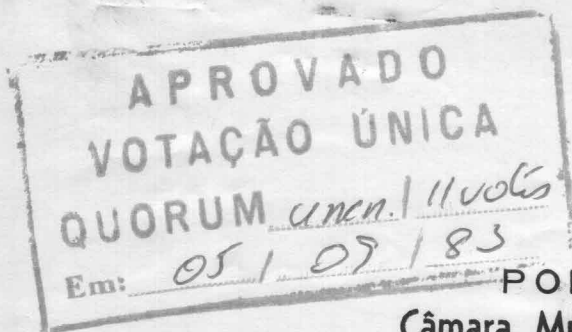
Secretário

Sala das Sessões em 01 de setembro de 1983.


SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA
PRESIDENTE E RELATORA


JOSÉ CÂNDIDO NETO
VICE- PRESIDENTE


ARTEMÍSIO TELES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

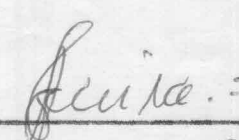


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

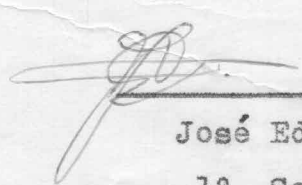
VOTO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finança em reunião realizada no dia 05/09/83 às 16:30 hs, com a presença dos Vereadores Alexandre Azis Pereira e José Ednaldo de Jesus, em apreciação ao Projeto de Lei nº 06/83 e o Parecer favorável do Relator em abertura de Crédito Adicional Especial para a ASTER-RO também somos favoráveis que seja aberto o Crédito para darmos continuidade nas atividades de Assistência Técnica ao produtor Rural, sendo que somos dois votos a favor do projeto em tramitação na Câmara Municipal.

Ouro Preto do Oeste, 05 de setembro 1983.



Alexandre Azis Pereira
Presidente da Comissão



José Ednaldo de Jesus
1º Secretário



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

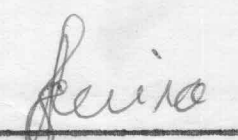
PARECER E VOTO DO RELATOR

Em reunião realizada na sala da Comissão de Orçamento e Finanças no dia 05/09/83 às 16:00 hs onde estiveram presentes os vereadores José Ednaldo de Jesus e Alexandre Azis Pereira. Onde foi designado como relator o Vereador Alexandre Azis Pereira para dar o Parecer da Comissão no Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para o órgão de Assistência Técnica e Extensão Rural do Município de Ouro Preto do Oeste - RO - ASTER-RO.

Senhores vereadores, tendo em vista o trabalho em que a ASTER-RO vem desenvolvendo dentro do município de Ouro Preto na parte de Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos nossos produtores rurais no aumento de nossa produção agropecuária.

Como Relator sou favorável que conceda o Crédito Adicional para melhor atendimento pelo órgão de Extensão rural junto ao produtor.

Sala das sessões, 05 setembro de 1983.



Alexandre Azis Pereira
Relator e Presidente



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

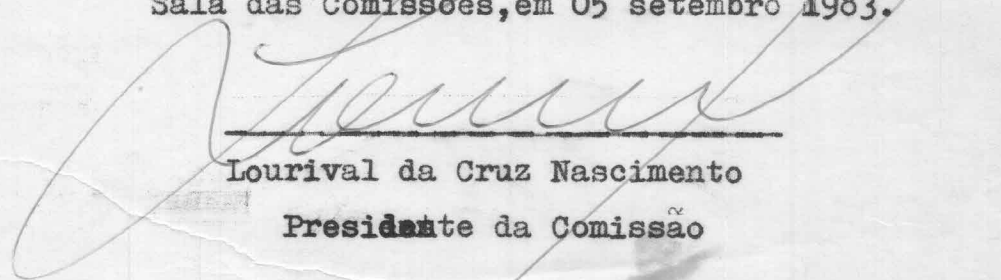
DE

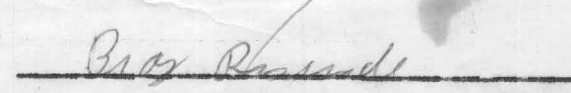
Em: 05 / 09 / 83 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Em reunião realizada na sala das Comissões no dia 05/09/83, às 15:30 hs para analisar o Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 06/83 que "Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial para ASTER-RO" onde esteve presente os Vereadores: Lourival da Cruz Nascimento, Braz Resende e Luiz Nunes da Cruz.

Analizando o Parecer do Relator Lourival da Cruz Nascimento sobre o Projeto de Lei nº 06/83, nós concordamos com o Parecer e somos favoráveis que seja autorizado o Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial para ASTER-RO.

Sala das Comissões, em 05 setembro 1983.


Lourival da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão


Braz Resende
1º Secretário


Luiz Nunes da Cruz
Membro



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *11 v. à quórum unânime*
Em: 05 / 09 / 83

VOTO DO RELATOR DA
COMISSÃO DE O. SERVIÇOS PÚBLICOS

Em reunião realizada na sala das Comissões, no dia 04/09/83, às 10:00hs, a Comissão de Obras e Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº 06/83 que "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para a ASTER-RO", onde estiveram presente os Vereadores: Lourival da Cruz Nascimento, Luiz Nunes da Cruz e Braz Resende, onde foi realizado votação e como Relator do Projeto ficou o Vereador Lourival da Cruz Nascimento.

Como Relator do Projeto, relato te das as atividades que a ASTER-RO realiza em nosso Município:

A Comissão de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia-ASTER-RO, é uma empresa criada com o principal objetivo de transferir tecnologia ao produtor rural, bem como proporcionar através de seu trabalho social a melhoria das condições físicas, sociais e econômicas do meio rural.

Sempre fiel a esta meta, a ASTER-RO, não tem medido esforços no sentido de prestar uma Assistência técnica cada vez mais frequentes e abrangentes aos produtores rurais do nosso município. Neste ano, de primeiro de janeiro até 31 de agosto a ASTER-RO assistiu 1.370 propriedades rurais, prestando orientação técnica e praticamente todas as culturas implantadas no nosso município.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *11v. c/ qual / 16 nome*
Em: *05/08/85*



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

O Escritório Local de Ouro Preto do Oeste tem utilizado para o cumprimento das suas metas neste município os seguintes recursos:

1 - Veículos:

- 10 motocicletas
- 03 jeep Ford
- 02 Toyota
- 01 fusca
- 01 Pic-up

2 - Convênios:

ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVO
SUDHEVEA POLONOROESTE SEAG / IBC EMBRATER-MAG	- Despesa com pessoal (salários), aquisição de veículos, manutenção de veículos, material de expediente, pagamento de serviços de terceiros, etc.

3 - Funcionários:

ESPECIFICAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
08 Técnicos 03 Administrativos	- Unidade Operacional de Ouro Preto.
04 Técnicos 01 Administrativos	- Sub-Unidade Operacional de N. União
03 Técnicos 01 Administrativo	- Sub-Unidade Oper. de Teixeiraópolis



ESTADO DE RONDONIA

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

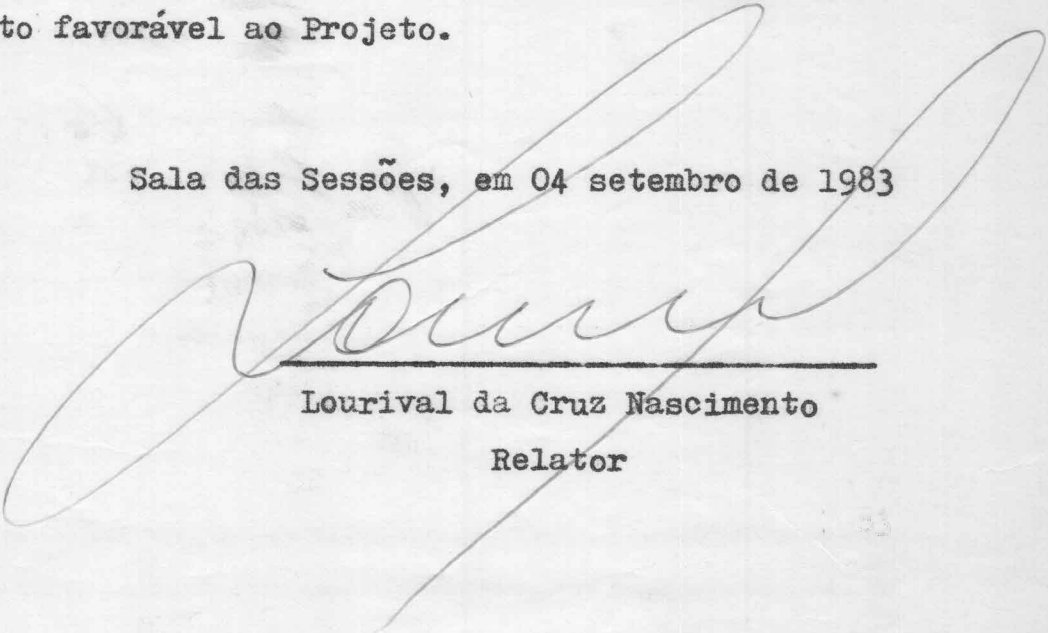
QUORUM

Em:

05/09/83

Tendo em vista o exposto dos trabalhos da ASTER-RO, o meu voto é favorável para a tramitação do Projeto na Câmara Municipal e solicito também que a Comissão de Obras dê seu voto favorável ao Projeto.

Sala das Sessões, em 04 setembro de 1983


Lourival da Cruz Nascimento

Relator

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *aprov. / 11 votos*
Em: *05 / 09 / 83*

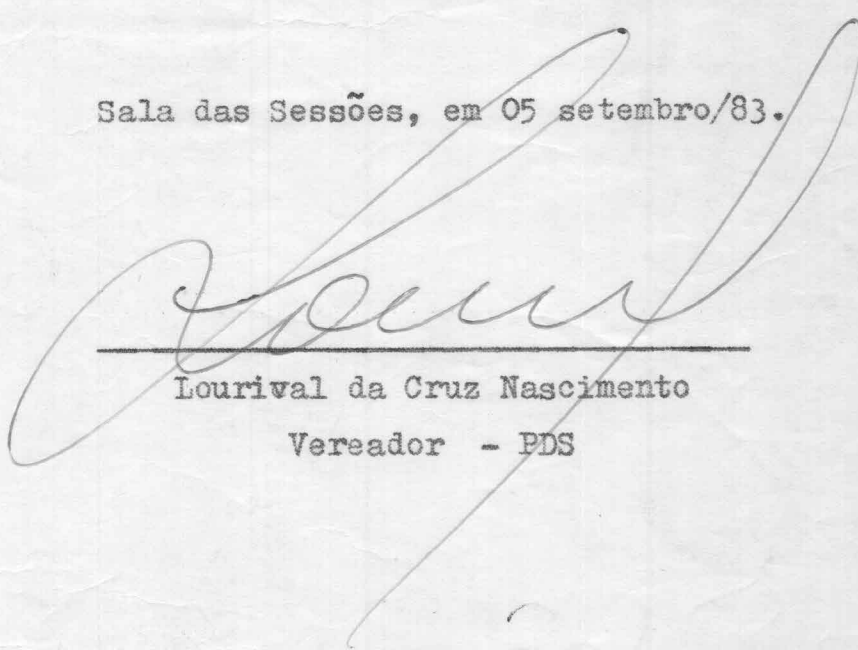


ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 06/83, QUE AUTORIZA A ABERTU-
RA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL;

Sendo que o Artigo 1º do Projeto em ' tramitação na Câmara Municipal onde se lê a fim de manter as ati- vidades de Assistência Técnica e Extensão Rural no município, di- ga-se que o órgão a ser aberto ao Crédito Adicional Especial é ' para a Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural- ASTER-RO.

Sala das Sessões, em 05 setembro/83.


Lourival da Cruz Nascimento

Vereador - PDS



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM *7 a favor 2 contra*
Em: *22 / 08 / 83*

VOTO DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, há de estudar o Parecer e Voto do Relator sobre o Projeto de nº 06/83.

Apesar de concordarmos com o Parecer do Relator devemos observar que o referido Projeto foi apresentado em momento não oportuno, pois, tratando-se do primeiro ano de legislatura ' estamos nos adaptando e ainda em fase de aprendizagem e nesta hora, permitir, que cidadãos tomem parte no Processo Legislativo, é procurar tumultuar nossos trabalhos.

Desta forma votamos pela não tramitação do presente ' Projeto, pedindo no entanto que o mesmo volte a esta casa em época mais oportuna.

Parecer rejeitado por 2 votos contra e 1 a favor.
Esse é o Nosso Voto.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 1983,

Vera Lúcia Travain
VERA LÚCIA TRAVAIN-PT
PRESIDENTE E RELATORA

Josino Estêvam Pereira Filho
JOSINO ESTÊVAM PEREIRA FILHO
VICE-PRESIDENTE-PDS

Joseleta Araújo de Oliveira
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-PDS



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE
SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

O Projeto de Resolução de Nº 6/83 que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PALAVRA AOS CIDADÃOS EM SESSÃO E COMISSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", há de ser estudado, nesta Comissão levando-se em conta o seu conteúdo e o alto espírito democrático mostrado pelo seu autor.

Por estabelecer regras de comportamento que será exigido do cidadão ao ocupar a tribuna, comportamento esse controlado pelo presidente desta casa, observado o Regimento Interno, por dar aos cidadãos oportunidade de participarem dos trabalhos realizados nesta casa de leis, incentivando a comunidade a ter uma participação mais direta neste mesmo trabalho.

Meu voto é que o Projeto de Lei Nº 6/83 continue sua tramitação pois virá coroar de exito os membros dessa Egrégia Câmara, demonstrando que estamos de portas abertas a espera desse povo que nos elegeu e que espera o melhor de todos nós.

Este é o meu voto.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 1983.

VERA LÚCIA TRAVAIN

VEREADORA-PT

Corrigido



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

LEI Nº 5

DE 16 de setembro de 1.983.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICION
NAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A EGRÉCIA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE APROVOU E, O
PREFEITO MUNICIPAL, EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA, SANCIONA E
PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo auto
rizado à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento VI -
gente, no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a
fim de manter as atividades da Associação de Assistência Técnica
e Extensão Rural - ASTER-RO, no Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, 16/setembro/1.983


EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE


EXPEDITO RAFAEL GÖES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL